CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 033/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Concede diária ao Vereador e aos Servidores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 02/2022, de 24 de Janeiro de 2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedida Diária ao Vereador e aos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS

N.º de Diárias: 02 C/P; Valor Unitário: 450.00 C/P; N.º de Diárias: 01 S/P; Valor Unitário: 200.00 S/P;

Nome do Vereador: DEGELSO STRAPAZZON

N.º de Diárias: 02 C/P; Valor Unitário: 450.00 C/P; N.º de Diárias: 01 S/P; Valor Unitário: 200.00 S/P;

Nome do Vereador: GILVAN PINHEIRO DA SILVA

N.º de Diárias: 02 C/P; Valor Unitário: 450.00 C/P; N.º de Diárias: 01 S/P; Valor Unitário: 200.00 S/P;

Município Destino/UF: Curitiba - Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: PARTICIPAR DO 1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 17 de Maio de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS

Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 33 Protocolo Data: 17/05/2022

Documento Nº: 33/2022 Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 10:37

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

QHAJC-TYSY2-TR7RO-8V3RM-P9GUT

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos Data e hora 24/05/2024 08:24 IP 45.190.0.98 Tipo Eletrônica